



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 04/2024-PPGSMA
DOUTORADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XI**

CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM ALFABÉTICA)	ORIENTADORES
Allan Abuabara	Prof. Dr. Flares Baratto Filho
Antonia Aparecida Deluca de Oliveira	Prof. Dr. Jean Carl Silva
Maria Emilia de Carvalho Faria	Prof. Dr. Marco Fabio Mastroeni

MATRÍCULA

Período: 03 de julho de 2024, das 8h às 12h e das 13h às 21h

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) -
Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 2.775,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação e mestrado, RG e CPF.

CLASSIFICAÇÃO PARA BOLSA FAPESC: 2 COTAS:

1º lugar - Antonia Aparecida Deluca de Oliveira

2º lugar - Allan Abuabara

3º lugar - Maria Emilia de Carvalho Faria (Lista de espera para bolsa)

CRONOGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

ETAPA	PERÍODO
Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos II, III e IV do Edital de Chamada Pública Nº 19/2024 FAPESC	Data para entrega dos documentos: 05/07/2024.
Apresentação da comprovação de titularidade de conta no Banco do Brasil: informar número de agência e conta corrente; título de eleitor e comprovante atualizado de residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista	A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa.

REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DA BOLSA

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente e que optar pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 19/2024 - PROGRAMA FAPESC DE FOMENTO À PÓS-GRADUAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE SANTA



CATARINA, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGSMA, além do requisitos mínimos:

- a) Ter plano de trabalho vinculado a um projeto de CT&I do Programa de Pós-Graduação - PPG em que a bolsa será implementada;
- b) O projeto de CT&I do bolsista deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- c) Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado;
- d) Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto calculado no *Journal Citation Reports* (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no *SciELO Citation Index*, comprovados por meio do currículo Lattes.
- e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- f) Ser brasileiro, ou estrangeiro com visto permanente;
- g) Ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e normas da FAPESC;
- h) Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- i) Não é permitido o acúmulo de bolsas de doutorado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- j) É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPG e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- k) Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 19/2024.
- O candidato que optar pelo ingresso com bolsa, deverá atender e estar de acordo com as regras da Chamada Pública FAPESC Nº 19/2024.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da tese.
- O candidato contemplado com bolsa deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas.
- O candidato contemplado com bolsa deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 01 de julho de 2024.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente